

**ATA COMPLEMENTAR  
ENTREGA DE DOCUMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019– PROCESSO Nº 59372/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias e praças públicas para os festejos natalinos do ano de 2019, com fornecimento de mão-de-obra.

Às 15h00min do dia 19 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Juliana Durau Pires da Costa; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Jailton Pereira dos Santos e Mayra Cristina da Veiga Moreira.

Em 05/09/2019 a empresa APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP, entregou tempestivamente a nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação em atendimento ao item 10.1.5.2 do Edital.

Em 17/09/2019 venceu o prazo para a empresa G.C DE OLIVEIRA ROSADO ME entregar a nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação em atendimento ao item 10.1.5.2 do Edital, porém a empresa não protocolou o documento.

Da análise e exame da documentação, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, decide pela HABILITAÇÃO da empresa APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP e mantém a INABILITAÇÃO da empresa G.C DE OLIVEIRA ROSADO ME, por não atender aos seguintes itens do edital:

Item e) – e.1.1.1) Não comprovou capacitação técnico profissional para os itens: contator de potência, cordoalha de aço, guindalto, relê de sobrecorrente, eletricitista e cabo de cobre.  
Item e) – e.2) Não apresentou comprovação de vínculo com o profissional Paulo da Silva Medeiros.  
Item e) – e.2.1) Não comprovou capacidade Operacional para os itens: contator de potência, cordoalha de aço, guindalto, relê de sobrecorrente, eletricitista e cabo de cobre.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Não havendo** interposição de recursos fica a empresa habilitada convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **30/09/2019, às 09h00min.**

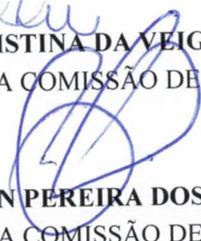
Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

  
**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES